



Decreto n.º 085, de 03 de junho de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.238/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento da Cultura

13.392.0054.1230 CONSTRUÇÃO DE FORNO À LENHA DENOMINADO "QUIOSQUE DO PÃO".

44.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A redução da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

23.695.0217.2102 PROMOÇÃO DO TURISMO EM EVENTOS CULTURAIS

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 25.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 085, de 03 de junho de 2014.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 3 de junho de 2014.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____
